



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.496, DE 10 DE MAIO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 891/2016,

DECRETA:


Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º do Decreto nº 6.419, de 21 de março de 2016, que assim passa a vigorar:

“Art. 1º Fica permitido, à Fazenda Pública Estadual com destinação à Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública, para utilização do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Posto de Bombeiros de Pirassununga, o uso de uma caminhonete marca Mitsubishi, modelo Pick-up Triton cabine dupla, cor vermelha, ano do modelo/fabricação 2015/2016, combustível tipo diesel, chassi nº 93XHYYKB8TGCF20755, motor nº 4M41UCBG0227, renavam nº 01075678347, placa GCT 2535, incorporado ao Patrimônio Público Municipal sob nº 49.728, prefixo nº 290.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pirassununga, 10 de maio de 2016.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.